

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**Fundamentação Legal:** Contratação Emergencial – arts. 18, 23 e 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a viabilidade técnica, administrativa e jurídica da aquisição Emergencial de Materiais de Limpeza e descartáveis, para atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal de Mongaguá-SP

### 02. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a **Aquisição Emergencial de Materiais de Limpeza e descartáveis**, para suprir a necessidade imediata e contínua de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Mongaguá-SP, com limitação de prazo e quantidade ao estritamente necessário para a conclusão do processo licitatório regular.

### 03. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Bens – Materiais de Consumo.

### 04. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é classificada como urgente e de alta prioridade, pois visa garantir a continuidade da salubridade pública, restabelecendo o fornecimento imediato e contínuo de materiais essenciais para a manutenção da higiene e assepsia em todos os prédios e setores da Prefeitura Municipal.

Prevenindo com isso os Riscos à Saúde Coletiva, mitigando a situação emergencial caracterizada pela falta de insumos, que compromete a saúde dos servidores, munícipes e demais usuários dos serviços públicos, assegurando a operacionalidade e a dignidade do Serviço Público.

A necessidade da contratação em caráter emergencial fundamenta-se na essencialidade dos referidos itens para a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles considerados indispensáveis à população. Os materiais de limpeza e descartáveis são imprescindíveis para a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade dos ambientes públicos, prevenindo riscos à saúde coletiva, sobretudo em unidades de saúde, escolas e espaços de atendimento ao público. Já os copos descartáveis são necessários para garantir condições mínimas de atendimento, especialmente no fornecimento de água a servidores, usuários e pacientes, contribuindo também para práticas sanitárias adequadas.

Ressalta-se que a ausência desses materiais compromete diretamente a prestação regular e eficiente dos serviços públicos, podendo ocasionar prejuízos à saúde, à segurança e ao bem-estar da população, além de afetar o funcionamento das atividades administrativas.

A caracterização da situação emergencial encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta nos casos de urgência devidamente justificada, quando houver risco de prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços públicos. No presente caso, a insuficiência ou ausência de estoque desses insumos essenciais configura situação que demanda pronta intervenção da Administração.

Destaca-se que a contratação será realizada pelo prazo estritamente necessário à regularização do abastecimento por meio de procedimento licitatório ordinário, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, a aquisição emergencial pretendida mostra-se medida indispensável, proporcional e adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos e atender ao interesse público primário.

#### **05. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação, sendo de natureza emergencial, visa restabelecer a condição de salubridade pública, caracterizando uma situação urgente da situação que demanda o restabelecimento imediato dos insumos, esta contratação está plenamente alinhada com a missão institucional e os objetivos primários da Administração Pública Municipal, especialmente no que tange a:

- a. **Garantia da Salubridade Pública:** A contratação se alinha diretamente com o objetivo de preservar a saúde e a segurança de servidores e munícipes, mantendo as condições mínimas de higiene e assepsia nos prédios públicos.
- b. **Continuidade do Serviço:** A aquisição é essencial para garantir a continuidade ininterrupta e digna das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura, conforme preceitua o planejamento estratégico de manutenção dos serviços essenciais.
- c. **Cumprimento da Lei:** O processo de contratação, embora emergencial, é regido pelos princípios da legalidade e do interesse público, constituindo o presente ETP o instrumento formal de planejamento para a superação da crise instalada.

#### **06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir a efetividade, a segurança e a legalidade da contratação emergencial de materiais de limpeza, é mandatório que a empresa contratada cumpra e forneça produtos em estrita observância aos seguintes requisitos:

- **Registro e Conformidade:** Os produtos devem ser devidamente registrados nos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável.
- **Qualidade:** Os materiais devem estar em total conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.
- **Prazo de Entrega:** A contratada deverá apresentar um prazo de entrega compatível com a emergência da demanda, garantindo o reestabelecimento imediato da salubridade dos prédios públicos.
- **Limitação Temporal e Quantitativa:** A vigência contratual está limitada ao período indispensável para a conclusão do processo licitatório regular, respeitando o limite máximo legal de 12 (doze) meses (Art. 75, VIII, e Art. 72 da Lei 14.133/2021). O quantitativo a ser adquirido deve suprir apenas o necessário para esse período.
- **Validade:** Todos os produtos deverão ter prazo de validade suficiente para o consumo dentro do período estritamente necessário do contrato emergencial.

#### 07. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UND	DESCRITIVO
1	600	Frasco	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % COM 01 LITRO, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA E BACTERICIDA; PRONTO USO; LÍQUIDO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS; INCOLOR; COM ODORES CARACTERÍSTICO; POSSUINDO UM PH DE 5,0 A 8,0 E TEOR ALCOOLICO DE 68° A 72° INPM. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSQUEAR CONTENDO 01 LITRO DO PRODUTO. RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE.
2	60	Frasco	AMACIANTE LÍQUIDO - PARA ROUPAS, FRASCO COM 2 LITROS, CONTENDO TAMPA COM ROSCA E ALÇA. A TAMPA DEVERÁ SERVIR COMO DOSADORA. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA DEIXAR ROUPAS MACIAS, MAIS FÁCEIS DE PASSAR E COM PERFUME POR LONGO PERÍODO. LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA. NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
3	900	Frasco	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E ALTO PODER GERMICIDA, INDICADO PARA QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. COMPOSTO DE SAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COM CONCENTRAÇÃO DE 0,15 A 0,2%. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4	600	Caixa	<b>SABÃO EM PÓ</b> , COMPOSTO DE NEUTRALIZANTES, CARGAS, FRAGRÂNCIA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ADITIVO E VEÍCULO, COM PRINCÍPIO ATIVO DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 5KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
5	840	Frasco	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA</b> : PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.
6	840	Frasco	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LIMPEZA DE BANHEIROS, RALOS, PISOS, A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA</b> , COM TEOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5,0% + 0,5%, COM PH 12,0 + 1. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 01 LITRO, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES.
7	72	Frasco	<b>INSETICIDA A BASE DE ÁGUA</b> , EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, MOSCA, PERNILONGOS, BARATAS E MOSQUITO DA DENGUE, COMPOSTO PELOS INGREDIENTES ATIVO P/P D-ALETRINA 0,25%, D-TETRAMETINA 0,16%, PERMETRINA 0,15%, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, ÁGUA E PROPELENTE. FRASCO COM NO MINIMO 380ML.
8	2	Galão	<b>LIMPADOR CONCENTRADO, INDICADO NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, UTENSÍLIOS E AMBIENTES EM GERAL</b> . COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, DISPERSANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, AROMA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, DEVERÁ POSSUIREGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
9	480	Frasco	<b>LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO</b> , FRASCO COM 500 ML, LIMPADOR INSTANTÂNEO DISPENSA O ENXÁGUE; ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE/ INCOLOR; FRAGRÂNCIA SUAVE DE LAVANDA; INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODA A CASA, IDEAL PARA COZINHAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS, E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; LIMPA, PERFUMA, HIGIENIZA E DESENGORDURA; PH DE 11,5 +/- 1,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA, SOLVENTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E TENSOATIVO CATIONICO; PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPA FLIP-TOP; RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE

			OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÕES; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E NÚMERO DO CEATOX; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.
10	48	Frasco	<b>DESODORIZADOR DE AR</b> QUE ELIMINE OS ODORES E PERFUME O AMBIENTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS EXCETO CANELA E CRAVO, A BASE DE EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES. EMBALADO EM LATA METÁLICA CONTENDO 360ML DE PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
11	100	Cartela	<b>PEDRA SANITÁRIA</b> , DESTINADA PARA PERFUMAR SANITÁRIOS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, COADJUVANTE, AROMA E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU CARTONADA DE NO MÍNIMO 25 A 35 GRAMAS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
12	6	Caixa	<b>SABÃO DE COCO EM BARRA</b> , UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E OBJETOS, ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE BABAÇU, SAIS INORGÂNICOS, NEUTRALIZANTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1 BARRA DE APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
13	6	Caixa	<b>SABÃO EM PEDRA GLICERINADO</b> : PACOTE COM 5 BARRAS DE NO MÍNIMO 180 GRAMAS, PRODUTO DE MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: NEUTRO E ISENTO DE CORANTES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA; EMBALAGEM: BARRA DE 180 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÍNIMO 20 PACOTES. RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.
14	36	Pacote	<b>PASTA PARA BRILHO</b> , INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS DE ALUMÍNIO. DEVE SER BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE OU POTE CONTENDO NO MÍNIMO 400 A 500 GRAMAS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
15	20	Frasco	<b>SANITIZANTE HORTIFRUTÍCOLA, EM PÓ</b> , DESINFECTA E HIGIENIZA OS ALIMENTOS SEM AGREDI-LOS. EMBALAGEM:

			POTE CONTENDO DE 900GR A 1KG, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
16	72	Frasco	<b>SAPONÁCEO CREMOSO</b> FORMULADO ATRAVÉS DE COMPONENTES MINERAIS QUE PROMOVE BRILHO, ALTA EFICIÊNCIA NA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES E NÃO RISCA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ABRASIVOS, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 200ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
17	80	Caixa	<b>COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL:</b> BRANCO, CAPACIDADE DE 180 A 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31.
18	100	Caixa	<b>LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL</b> , PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, EM TAMANHOS: P, M, e G. CONTER VALIDADE.
19	100	Caixa	<b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA FOLHA SIMPLES, 02 DOBRAS</b> , GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-7:2023, MEDINDO: 23 CM X 21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. COM: 2.000 FOLHAS, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 85,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS, EM MM <sup>2</sup> /M < 10,0 CONF. NORM NBR 15134; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,5 CONF. NBR ISO 12625-8. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO DA CESTINHA, EM G ÁGUA/G DE PAPEL > 5,5 CONF NBR ISO 12625-8; FUROS EM MM <sup>2</sup> /M <sup>2</sup> < 10,0 CONF. NBR 15134; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 120,0 CONF. ABNT NBR 15134. EMBALADOS EM FARDO KRAFT, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DE 100% CELULOSE VIRGEM E SELO DO FSC. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS

			DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE DE FOLHAS.
20	500	Fardo c/ 64 rolos	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA</b> , DE COR BRANCA, GOFRADO, PICOTADO, CONFORME ABNT NBR 15464-2:2022, CLASSE 01, MEDINDO 10 CM X 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA $\geq 84$ CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), $\leq 6,0$ CONF. ABNT NBR NM 15134, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) $\geq 120,0$ , CONF. ABNT NBR NM 15134:2020, PINTAS, EM MM <sup>2</sup> /M <sup>2</sup> , $\leq 3$ CONF. ABNT NBR 15134, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S $\leq 5,0$ CONF. ABNT NBR 12625-8, GRAMATURA $\geq 27$ . ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, SELO FSC, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES.
21	1.200	Pacote	<b>SACO PLÁSTICO:</b> PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INFERIOR E LATERAL DO SACO. MEDINDO <b>75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA</b> , SUPORTANDO 20 KG TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA <u>100 LITROS</u> , TIPO COMUM, DEVENDO A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL INFORMANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 1 (NBR 9191/2008). EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.
22	100	Pacote	<b>SACO PLÁSTICO:</b> PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INFERIOR E LATERAL DO SACO. MEDINDO <b>59 CM LARGURA X 62 CM ALTURA</b> , SUPORTANDO 6 KG TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 30 LITROS, TIPO COMUM, DEVENDO A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL INFORMANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 1 (NBR 9191/2008). EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.
23	100	Pacote	<b>SACO PLÁSTICO:</b> PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETO,

			<p>CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INFERIOR E LATERAL DO SACO. MEDINDO 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA <u>SUPORTANDO 10 KG</u> TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA <u>50 LITROS</u>, TIPO COMUM, DEVENDO A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL INFORMANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 1 (NBR 9191/2008). EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>
24	72	Rolo	<p><b>BOBINA DE SACO PICOTADO</b>, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, MEDINDO 37 X 57 CM. CADA BOBINA DEVERÁ VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CONTER NO MÍNIMO 300 UNIDADES.</p>
25	100	Pacote	<p><b>ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO</b>: COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.</p>
26	50	Dúzia	<p><b>PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO</b>: LAVADO EM PROCESSO AQUECIDO COM ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NO PROCESSO DE JIGUER, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X58CM, COM GRAMATURA DE 175 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COSTURADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO.</p>
27	50	Dúzia	<p><b>PANO DE PRATO</b>, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 400 MM X 700 MM, COM ESTAMPA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE.</p>
28	120	Unidade	<p><b>RODO PUXA SECA DE 40 CM</b>: PLÁSTICO, COM CEPA EM PP, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE A BORRACHA NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO.</p>
29	120	Unidade	<p><b>PÁ PLÁSTICO PARA LIXO</b>, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X20CM, COM LATERAIS DE ALTURA MÍNIMA DE 03 CM E FUNDO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM CONTENDO LOCAL REFORÇADO PARA ENCAIXE ROSQUEÁVEL DE CABO PLÁSTICO LONGO DE NO MÍNIMO 80CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM ETIQUETA DO FABRICANTE.</p>

## 08. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Atendendo ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações técnicas do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), foi realizada **pesquisa de preços de mercado** para definição do valor estimado da contratação emergencial.

### 8.1 Metodologia Adotada

A pesquisa observou os seguintes critérios:

1. Coleta de preços em, no mínimo, três fontes distintas, conforme recomendado pelo TCU (Acórdãos 1.793/2011, 2.622/2013, 1.214/2013).
2. Preferência por bases oficiais, sistemas estruturados e fornecedores do ramo.
3. Desconsideração de valores atípicos (muito superiores ou inferiores à média), visando evitar sobrepreço.
4. Utilização da média aritmética simples, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e Nota Técnica SEI-SE/MP nº 65.
5. Registro das fontes para garantir auditabilidade e rastreabilidade plena.

### 8.2 Fontes Utilizadas

Conforme documentação anexa, foram utilizados os seguintes meios de obtenção dos preços:

- **SIS Cotação – Plataforma Colibri**

(cotação automatizada, consolidada e registrada, contendo valores atualizados)

- **Consultas a fornecedores locais e regionais** do segmento de materiais de limpeza (via contato telefônico e e-mails, conforme permitido em emergências pelo art. 75, VIII).

- **Preços obtidos em bases públicas de mercado**, incluindo verificações em:

- **Compras.gov.br (Painel de Preços)**

- **Pesquisa em sites de fornecedores de ampla atuação nacional**, tais como:

- Atacadão

- Martins Distribuidor
- Gimba
- Kalunga

*(As URLs serão incluídas no relatório de pesquisa de preços para anexação.)*

### 8.3 Consolidação dos Valores

Com base no *Quadro Resumo da Cotação* anexado, foram apurados os preços atualizados para cada item, sendo o valor estimado final resultante da **média dos valores obtidos**, conforme quadro no documento de pesquisa (anexo).

O levantamento consolidou o total estimado dos itens, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado, evitando superfaturamento ou sobrepreço.

### 09. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Consolidando-se as cotações atualizadas, chega-se ao valor estimado global da contratação, que será utilizado como referência para a contratação emergencial.

O valor final representa a **média aritmética dos preços unitários**, conforme critérios explicitados, observando:

- Lei 14.133/2021, art. 23
- Manual de Pesquisa de Preços do TCU
- Boas práticas adotadas pelo TCE-SP
- Tem-se o valor utilizado como referência média dos preços o valor de **R\$ 246.148,66 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

*(O quadro com os valores finais será anexado ao processo.)*

### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a Aquisição Direta e Imediata de Materiais de Limpeza e descartáveis, por meio de Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação, Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021).

Esta solução é a única viável e adequada para a superação da crise de insumos, pois:

- **Atende à Urgência:** A aquisição é a forma mais rápida de restabelecer o estoque essencial de materiais para a manutenção da salubridade pública.
- **Viabilidade Técnica:** Os produtos especificados são de prateleira, disponíveis no mercado e não requerem instalação ou customização complexa.
- **Opções Comparadas:** A contratação de um serviço terceirizado de limpeza com fornecimento de materiais foi descartada neste momento emergencial, pois exigiria um planejamento mais longo e complexo, inviabilizando a ação imediata necessária. A solução de aquisição de bens é, portanto, a mais simples, célere e eficiente para o contexto de emergência.
- **Economia:** A aquisição direta de bens em caráter emergencial permite o controle preciso sobre os itens e quantidades consumidas no período de transição.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação de aquisição de materiais de limpeza é naturalmente divisível, composto por diversos itens distintos. Contudo, a contratação está sendo realizada por dispensa de licitação em caráter emergencial (Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021).

Dessa forma, a opção por não parcelar a contratação justifica-se pela **urgência** em obter o fornecimento integral e imediato de todos os materiais de limpeza essenciais de forma unificada. O não parcelamento visa:

1. Reduzir o prazo de contratação e a carga administrativa, o que é crucial em situações emergenciais.
2. Garantir a responsabilidade única pelo fornecimento do conjunto de itens, mitigando o risco de faltar insumos essenciais à saúde pública e à continuidade dos serviços.
3. Assegurar a eficiência administrativa na gestão do contrato emergencial, de forma a suprir a necessidade de forma célere, evitando a interrupção ou precarização de serviços públicos essenciais.

Portanto, a não adoção do parcelamento neste caso específico visa o interesse público e está em consonância com o princípio da celeridade e eficiência aplicáveis à contratação emergencial.

## 12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE ECONOMICIDADE

A contratação emergencial, embora excepcional, deve demonstrar ganhos ou manutenção da economicidade, conforme artigo 18, III da Lei 14.133/2021. Com base na pesquisa de preços e na consolidação dos dados apresentados, conclui-se:

### **12.1 Comparativo com histórico de compras**

- Os preços obtidos na presente cotação apresentam compatibilidade com aquisições anteriores registradas em contratos similares do Município.
- Não foram identificados valores com indício de sobrepreço.

### **12.2 Economia indireta**

- A reposição imediata dos materiais evita:
  - Interrupção dos serviços essenciais;
  - Danos à saúde e salubridade;
  - Custos adicionais com limpeza emergencial ou medidas sanitárias corretivas.

### **12.3 Adequação da metodologia**

- A utilização de múltiplas fontes e da média aritmética impede distorções e garante preços alinhados com o mercado.
- O uso da plataforma SIS Cotação gera economia operacional, reduzindo tempo de busca e risco de manipulação de preços.

### **12.4 Conclusão de economicidade**

A contratação demonstra-se razoável, proporcional e economicamente adequada, atendendo aos princípios da:

- Eficiência
- Economicidade
- Razoabilidade
- Seleção da proposta mais vantajosa

E cumpre integralmente o previsto no artigo 18, III, da Lei 14.133/2021.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

*LL*

Após análise da natureza do objeto, das especificações dos materiais e dos itens constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

A aquisição emergencial de materiais de limpeza:

- Não depende de outro contrato prévio;
- Não exige contratação simultânea de serviços complementares;
- Não se confunde com contratos de limpeza e conservação (mão de obra), sendo esta aquisição restrita ao fornecimento de insumos.
- Assim, o presente processo não está vinculado a contratações acessórias, atendendo ao art. 18, IV da Lei 14.133/2021.

#### **14. IMPACTO AMBIENTAL**

A contratação apresenta baixo a médio impacto ambiental, decorrente do uso de produtos químicos e geração de resíduos de embalagens, sendo impacto inevitável frente à necessidade de preservação da saúde pública.

#### **15. MEDIDAS MITIGATÓRIAS**

- Preferência por produtos regulares e devidamente rotulados;
- Orientação para uso racional;
- Descarte correto das embalagens;
- Fiscalização quanto ao cumprimento das normas ambientais.

#### **16. ANÁLISE DE RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

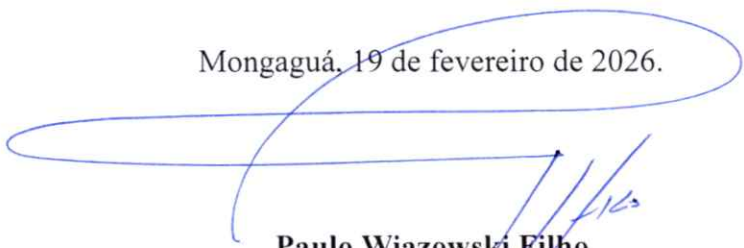
**Riscos identificados:** atraso na entrega, fornecimento inadequado, validade insuficiente, falhas logísticas e impactos ambientais.

**Medidas de mitigação:** fiscalização rigorosa, rejeição de produtos irregulares, sanções contratuais, acompanhamento do consumo e instauração simultânea de licitação regular.

#### **17. CONCLUSÃO**

Conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação emergencial, limitada ao período estritamente necessário, observados os princípios da legalidade, economicidade e interesse público, atendendo às exigências legais dos artigos 18, 23 e 75 da Lei 14.133/2021, bem como às orientações dos Tribunais de Contas.

Mongaguá, 19 de fevereiro de 2026.



**Paulo Wiazowski Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Governo